



## EDITAL N. 6/2026/INT - REABERTURA DE INSCRIÇÕES

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº 23106.059493/2026-59

## SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NAS XXXIII JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM – UFRGS 2026 COM PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições como Delegado Assessor da UnB na AUGM, torna público a reabertura para seleção simplificada de trabalhos de pesquisadores da UnB, **estudantes regulares**, a auxílio financeiro para fins de participação nas XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que serão realizadas nos **dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, Brasil**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Em função das vagas remanescentes do processo seletivo do Edital 6/2026/INT, ficam reabertas inscrições para participação no evento conforme termos abaixo.

**3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

3.1. Criado em 1993, o evento Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM reúne anualmente centenas de pesquisadores das várias universidades membro da Associação. As Jornadas estão orientadas a promover, desde cedo, o relacionamento entre jovens pesquisadores dos países da região, promovendo o desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas. Dessa maneira, possibilitam a formação de grupos regionais de pesquisa científica, atendendo uma das prioridades da Associação: a formação de profissionais qualificados e cidadãos comprometidos com a realidade atual da América Latina.

3.2. Neste ano, o evento será sediado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil, e o tema central será “Produzir conhecimento desde o Sul global: paradigmas disruptivos para a ciência”.

3.3. Mais informações se encontram disponíveis no site da AUGM (<http://grupomontevideo.org/site/jornada-de-jovenes-investigadores-2/>) e no site das Jornadas (<https://www.ufrgs.br/33jji/>)

**4. OBJETIVO**

4.1. Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais, de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

**5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Ser estudante regular da UnB na graduação ou em programa de pós-graduação *stricto sensu* na data de realização do evento;

- 5.1.2. Apresentar declaração com comprometimento de que o trabalho de pesquisa inédito sob orientação de docente da UnB estará finalizado na data estipulada neste edital;
- 5.1.3. Ter menos de 35 anos completos até 22 de outubro de 2026;
- 5.1.4. Não possuir título de doutor;
- 5.1.5. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UnB.
- 5.2. A UnB reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos a qualquer momento, estando o candidato, então, sujeito à exclusão do processo de seleção no caso de inexatidão ou omissão de informações.
- 5.3. É inelegível e não poderá se candidatar o aluno que estiver com trancamento total de matrícula ao longo do segundo semestre de 2026, até a data de encerramento do evento, ou seja, até o dia 22 de outubro de 2026.

## 6. VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) indicará até 40 trabalhos para participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que contarão com auxílio financeiro. Dessas indicações, **26 (vinte e seis)** permanecem ociosas sendo objetos desta reabertura para seleção simplificada.
- 6.2. A participação no evento está limitada a **4 trabalhos por tema**, conforme listagem disponível no item.
- 6.3. Permanecem ociosas as seguintes vagas:

| EIXO INTERDISCIPLINAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EIXO CIÊNCIAS HUMANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EIXO CIÊNCIAS EXATAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EIXO DAS CIÊNCIAS DA VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Raça, racismo e relações étnico-raciais <b>(4 vagas)</b><br>2. Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros <b>(3 vagas)</b><br>3. Transferência de tecnologia <b>(4 vagas)</b><br>4. Produção sustentável e qualidade de vida <b>(4 vagas)</b><br>5. Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital <b>(4 vagas)</b><br>6. Extensão Universitária <b>(4 vagas)</b><br>7. Ciência, Tecnologia e Inovação <b>(4 vagas)</b> | 8. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária <b>(4 vagas)</b><br>9. Ciências Políticas e Sociais <b>(2 vagas)</b><br>10. Desenvolvimento Regional <b>(4 vagas)</b><br>11. Educação para a Integração <b>(3 vagas)</b><br>12. Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua ou Língua Estrangeira <b>(4 vagas)</b><br>13. Estudos de Gênero <b>(4 vagas)</b><br>14. História, Regiões e Fronteiras <b>(3 vagas)</b><br>15. Turismo <b>(4 vagas)</b><br>16. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura <b>(4 vagas)</b><br>17. Mídia e Comunicação Universitária <b>(4 vagas)</b><br>18. Processos Cooperativos e Associativos <b>(4 vagas)</b><br>19. Produção Artística e Cultural <b>(4 vagas)</b><br>20. Acessibilidade e Deficiência <b>(3 vagas)</b> | 21. Biofísica <b>(4 vagas)</b><br>22. Ciência e Engenharia de Materiais <b>(3 vagas)</b><br>23. Engenharia Mecânica e de Produção <b>(4 vagas)</b><br>24. Matemática Aplicada <b>(4 vagas)</b><br>25. Tecnologias da Informação e Comunicação <b>(4 vagas)</b><br>26. Geotecnologias e Geotecnologias Atmosféricas <b>(4 vagas)</b> | 27. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações <b>(2 vagas)</b><br>28. Água <b>(4 vagas)</b><br>29. Meio Ambiente e Poluição Ambiental <b>(3 vagas)</b><br>30. Energia <b>(4 vagas)</b><br>31. Agroalimentar <b>(4 vagas)</b><br>32. Atenção Primária à Saúde <b>(3 vagas)</b><br>33. Saúde Humana <b>(2 vagas)</b><br>34. Virologia Molecular <b>(4 vagas)</b><br>35. Saúde Animal <b>(4 vagas)</b><br>36. Produtos Florestais <b>(4 vagas)</b> |

- 6.4. A efetiva participação nas jornadas está condicionada à aceitação do trabalho pelos avaliadores designados pela organização do evento.
- 6.5. Serão selecionados **26 (vinte e seis) trabalhos distintos de estudantes de graduação e pós-graduação (stricto sensu)** para recebimento do auxílio financeiro, conforme **ordem de inscrição**.
- 6.5.1. Serão consideradas apenas inscrições completas.
- 6.5.2. A distribuição das vagas obedecerá ao limite de 4 trabalhos por tema e, caso atingido o limite de trabalhos para um tema específico (ver tabela acima), não será alocado candidato adicional independentemente de sua classificação ou de eventual número de vagas remanescentes.
- 6.6. O auxílio financeiro concedido pela UnB a um único representante discente do trabalho apresentado, que deverá constar como autor, e está estabelecido no valor fixo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser destinado a auxiliar o discente com gastos relacionados ao deslocamento de ida e volta, alojamento e alimentação.
- 6.7. O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário em data a ser definida.
- 6.7.1. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação do Termo de Compromisso, que será entregue aos contemplados no edital.
- 6.8. Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível.
- 6.8.1. Caso já tenha recebido o auxílio financeiro, o estudante deverá restituir o valor integral à UnB.
- 6.9. O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.
- 6.10. Conforme detalhes da convocação geral, estudantes que tenham participado em versões anteriores das Jornadas somente receberão auxílio financeiro caso não haja outro candidato apto que nunca tenha participado.

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas no período de 0h do dia 30 de julho às 17h do dia 5 de agosto de 2026 (horário de Brasília).
- 7.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: <https://forms.office.com/r/BfwJx0qG94>.
- 7.3. Enviar, por meio do formulário constante no subitem 7.2 a documentação abaixo:
- a) Carta de intenção de orientação do trabalho para inscrição no evento assinada pelo docente que irá orientar o trabalho, com identificação do eixo e do tema nos quais o trabalho se enquadrará, conforme subitem 6.1. Na carta o docente deverá indicar a viabilidade de entrega do trabalho finalizado até a data de **11/09/2026**.
  - b) Declaração de professor representante de um dos comitês acadêmicos ou núcleos disciplinares da AUGM na UnB atestando que o trabalho possui relação com as atividades desenvolvidas pelo Comitê/Núcleo (**opcional**).
- 7.4. **Cada estudante só poderá apresentar uma inscrição.**
- 7.4.1. Vários autores de um mesmo trabalho podem apresentar inscrições individuais para fins de recebimento do auxílio, ressalvado o disposto no subitem 5.5.
- 7.5. Caso o candidato não siga as instruções do Edital e as especificações da organização do evento, será eliminado do processo seletivo.
- 7.6. A INT utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no evento.

7.7. Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

7.8. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 8. HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

8.1. A INT homologará todas as candidaturas submetidas pelos estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

8.2. As inscrições homologadas serão listadas em ordem crescente de data e horário de inscrição.

## 9. RECURSO

9.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá realizá-lo por meio do formulário <https://forms.cloud.microsoft/r/cux3Hfii4e> conforme cronograma do edital.

9.2. Não serão avaliados recursos enviados por outros meios e fora do prazo estabelecido.

## 10. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Todos os trabalhos serão apresentados obrigatoriamente em exposição oral conforme instruções da página eletrônica do evento.

## 11. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

11.1. Responder, em até 03 (três) dias, ao e-mail de confirmação de participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela INT aos candidatos selecionados logo após a divulgação do resultado final. Caso não se manifeste dentro deste prazo, o candidato será automaticamente eliminado.

11.2. Apresentar a documentação conforme disposto no site <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/> na data estipulada no cronograma do item 12. Em caso de descumprimento de um dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

11.3. Participar de todo o programa das Jornadas de Jovens Pesquisadores.

## 12. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                    | DATA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições dos interessados na UnB                       | 30 de julho a 05 de agosto de 2026                                                         |
| Divulgação da lista provisória de trabalhos selecionados | 06 de agosto de 2026, na página da INT: <a href="http://www.int.unb.br">www.int.unb.br</a> |
| Envio de recursos                                        | 07 de agosto de 2026                                                                       |
| Divulgação da lista final de trabalhos selecionados      | 10 de agosto de 2026, na página da INT: <a href="http://www.int.unb.br">www.int.unb.br</a> |
| Envio dos materiais por parte do candidato               | 31 de agosto a 11 de setembro de 2026, conforme subitem 11.2                               |
| Realização das XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores   | 20 a 22 de outubro de 2026                                                                 |

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os autores dos trabalhos selecionados para receber o auxílio financeiro pela Comissão Avaliadora deverão preencher, assim que solicitados pela INT, o termo de compromisso para auxílio financeiro.

13.2. Em caso de corte orçamentário antes da realização das Jornadas ou caso uma das partes envolvidas infrinja qualquer de seus compromissos assumidos, o programa poderá ser cancelado sem prejuízo para a UnB.

13.3. A Secretaria de Assuntos Internacionais indicará um servidor responsável pelo acompanhamento dos discentes durante a participação nas XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM.

## 13.4. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Diego de Tássio Silva

Secretário para Assuntos Internacionais substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Tassio Silva, Secretário(a) de Assuntos Internacionais Substituto(a)**, em 28/07/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **14566181** e o código CRC **0E8E88C1**.

Referência: Processo nº 23106.059493/2026-59

SEI nº 14566181